



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 11/2013

Exmo.Sr.

ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A conservação do asfalto das ruas de nossa cidade é obrigação do poder público municipal. A Administração Municipal tem feito o possível para cuidar do asfalto de nossas ruas.

Porém, ainda há várias ruas em diversos bairros que o asfalto, ou o calçamento precisa ser arrumado. Mas não podemos também descuidar do centro da cidade, bem como na entrada da cidade, principalmente que está se aproximando uma das maiores festas de nossa cidade, a festa de nossa padroeira Santa Rita.

Vale ressaltar que quem deixa para fazer na última hora não faz bem feito, principalmente em se tratando do serviço público que depende de vários procedimentos (licitação) para executar uma obra.

Diante do exposto, **Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de se providenciar recapeamento do asfalto no centro da cidade, bem como na entrada da cidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 6 de março de 2013.

Reinaldo de Cássia Amaral
Vereador